

AS REGRAS DO FUTEBOL E O USO DE TECNOLOGIAS DE MONITORAMENTO¹

Jorge Ventura de Moraes*

Túlio Velho Barreto**

Resumo

Analizamos à luz das contribuições teóricas de Norbert Elias e Marshall Sahlins diferentes posicionamentos, no mundo do futebol, acerca da utilização ou não de tecnologias de monitoramento como instrumentos que possam ajudar os árbitros na tomada de decisão quando de lances polêmicos. Encontramos três posições: a favor, intermediária (somente em alguns lances capitais) e totalmente contra. Concluimos aludindo ao caráter aberto do debate que continua merecendo a atenção de protagonistas do mundo do futebol e da própria Fifa.

Palavras-Chave

Sociologia. Futebol. Arbitragem. Tecnologias de monitoramento.

THE LAWS OF FOOTBALL AND THE USE OF MONITORING TECHNOLOGY

Abstract

We analyse, drawing on the theoretical work of Norbert Elias and Marshall Sahlins, distinct conceptions, in the football world, on the use of technologies of monitoring as instruments which could help referees in decision making on polemical playing. We have found three conceptions: those who defend it, an intermediate one (to be employed only in capital playing) and totally against it. We conclude by calling attention to the open character of this

¹ Este trabalho beneficiou-se de auxílio concedido pelo CNPq (Processo 400471/2006-0). Uma versão resumida foi apresentada no I Encontro da Asociación Latinoamericana de Estudios Del Deporte (Alesde), realizada de 30/10 a 1/11/2008 em Curitiba, Paraná.

* Universidade Federal de Pernambuco, Brasil.

** Universidade Federal de Pernambuco, Brasil.

debate which continues to call attention of protagonists in the world of football and of FIFA itself.

Keywords

Sociology. Football. Refereeing. Monitoring technology.

“ – Você lembra de algum comentário inesquecível de Nelson na TV?
– Houve uma vez, num jogo entre Botafogo e Fluminense, que o árbitro deu um pênalti a favor do Botafogo. O lance era claro, o jogador tinha dado uma tesoura voadora no pescoço do Jairzinho. No programa que foi ao ar naquela noite, Nelson disse que não havia sido pênalti. Então eu disse, vamos ver o vídeo tape. Todos que estavam na mesa, João Saldanha, Armando Nogueira, José Maria de Castro concordaram com a arbitragem, menos o Nelson, que disse: ‘O vídeo tape é burro!’. Essa frase ficou até famosa depois.”
(Entrevista de Luís Mendes)

1. Introdução

Neste trabalho, procuramos analisar o debate no mundo futebolístico acerca do uso ou não de tecnologias para dirimir dúvidas sobre lances considerados polêmicos tais como: se a bola entrou ou não no gol, se foi pênalti ou não, se foi impedimento ou não etc.

Há um argumento comum tanto à sociologia quanto ao mundo futebolístico que liga a beleza e a inteligência de uma jogada à emoção experimentada pelo público, ou seja, à qualidade do espetáculo. Neste caso, há um debate latente entre treinadores, jogadores, árbitros, jornalistas e pessoas ligadas a associações futebolísticas, que se dividem entre os que defendem e os que rejeitam a adoção de tecnologias para dirimir dúvidas em lances cruciais que podem decidir o resultado de uma partida ou de um campeonato.

Por um lado, podemos identificar um crescente número de jogadores, técnicos, árbitros e jornalistas esportivos, entre outros, favoráveis ao uso de artefatos tecnológicos que possam auxiliar na tomada de decisão dos árbitros em quaisquer casos; por outro, há um número talvez menor de pessoas, dentro do futebol, que são contra, total ou parcialmente, o uso de tais artefatos.

No primeiro caso, o argumento central é que – tendo por comparação outros esportes – o futebol não pode mais ignorar tecnologias que podem

auxiliar árbitros a tomarem decisões que refletirão com justiça o “verdadeiro” resultado de uma partida. Um outro argumento comumente utilizado é que não é justo, nem para um time que gastou muito e se preparou um ano inteiro nem emocionalmente para seus torcedores que vêem seus esforços derrotados por um simples erro de arbitragem.

No segundo caso, o argumento, comumente respaldado pela Fifa, baseia-se na idéia de que o futebol reflete ou espelha a própria vida. E que neste, tal como na vida, ocorrem erros e que eles devem ser aceitos como parte da própria dinâmica e emoção proporcionada por este esporte. Entre os defensores deste argumento, agrupamos também os que, mesmo aceitando a introdução de certos artefatos, assim o fazem com ressalvas, seja em termos da aceitação de somente algumas tecnologias e não de outras, e/ou somente em alguns lances e não em outros. Nas duas situações, o argumento é semelhante: a manutenção do fator ‘erro humano’ como parte da vida e, portanto, a manutenção dos níveis de emoção inerentes à atividade esportiva, no caso, o futebol.

É interessante aqui chamar a atenção para o fato de que este debate não é restrito ao futebol. O uso de tecnologia de monitoramento foi introduzido recentemente no tênis. Porém, não é matéria pacífica. Roger Federer, o famoso campeão, embora não diga as razões, afirma o seguinte: “Eu tenho uma opinião formada sobre isso. Sou absolutamente contra”. Já outro importante tenista, Andy Roddick, se posiciona a favor: “Isso contribuirá para o tênis e *evitará as falhas humanas*” (<http://esporte.uol.com.br/tenis/ultimas/2006/03/06/ult63u17122.jtm>. Grifamos).

Referindo a este problema de forma geral, Wisnik (2008, p. 108-109) escreve o seguinte:

Desde algum tempo as transmissões televisivas das partidas [de futebol] incorporaram, ao lado da figura do narrador e do comentarista esportivo, que se manifesta sobre aspectos técnicos e táticos, a modalidade do ex-juiz-comentarista, espécie de exegeta que se investe da posição inequívoca de árbitro do árbitro. Trava-se então uma verdadeira batalha, muitas vezes inglória, entre as afirmações quase sempre categóricas do comentarista-juiz, reivindicando a transparência da lei, e a complexidade daquilo que se vê tantas vezes na imagem, ainda assim

indecidível, mesmo depois de vista sob vários ângulos, por várias câmeras, em várias velocidades. O próprio recurso ao “tira-teima” por computador, quando a questão em jogo é analisável por computador – pois nem sempre o é – deixa exposto o fato de que a decisão – o corte – se faz dentro de uma margem de aposta que supõe necessariamente a curva probabilística do visível e do não-visível, sem falar, evidentemente, das insondáveis intenções e não-intenções do árbitro, açuladas por sua vez pela parcialidade gritante das platéias.

Dessa forma, acreditamos que o que está em jogo neste debate pode ser relacionado à sugestão de Norbert Elias em termos da manutenção de níveis ótimos de equilíbrio de tensões, quer dizer, de emoções, que permeiam o fascínio que o futebol exerce sobre as multidões. Isto é o que procuraremos analisar ao longo deste trabalho.

2. Futebol e Tecnologia: uma Modelagem Teórica

A única incursão de Elias (2006) no que seria uma sociologia da tecnologia não deixa entrever uma posição teórica que nos permita iluminar sociologicamente o debate acontecido no mundo futebolístico. Em seu trabalho, Elias repete mais uma vez a sua famosa tese de um paralelismo entre o processo civilizador e processo de desenvolvimento tecnológico, com ênfase no desenvolvimento dos automóveis. Para ele, a crescente presença dos automóveis na vida moderna levou a um novo patamar no processo civilizador, quando os motoristas tiveram de se comportar com crescente auto-controle tendo em vista as rodovias e as ruas, os pedestres, a potência dos motores, os limites de velocidade etc.

Mas o que temos como desafio para análise diz respeito não ao controle de emoções vis-à-vis a introdução de novas tecnologias, a exemplo do automóvel. Diz respeito à compatibilidade entre emoção e justiça e/ou investimentos econômicos, por um lado, e eliminação (ou manutenção, dependendo do ponto de vista do participante do debate) da vivência de certas emoções comumente associadas ao futebol.

Daí, nos voltarmos para outra de suas importantes contribuições para a sociologia, sobretudo sua sugestão relativamente à manutenção de níveis

ótimos de equilíbrio de tensões, quer dizer, de emoções, que permeiam o fascínio que o futebol exerce sobre as multidões (Elias e Dunning, 1966 e 1995). Aliás, como destacamos na introdução.

De fato, para Elias, a dinâmica do agrupamento e reagrupamento dos jogadores durante uma partida de futebol, assim como em um jogo qualquer, é fixa em alguns aspectos e elástica e variável em outros. A dimensão fixa e comum permite que o futebol, por exemplo, seja jogado como tal e não como uma disputa generalizada, sem objetivos e desregulada. E é variável porque cada partida é diferente da outra, o que é da natureza da própria definição do jogo, no caso, do futebol. Elias afirma ainda que, em um jogo, deve estabelecer-se um equilíbrio situado em um intervalo de graus ótimos de rigidez e de elasticidade das regras e que deste equilíbrio resultaria a sua dinâmica. Regras muito rígidas ou muito flexíveis afetarão diretamente os padrões do jogo. Adicione-se a isso o fato de que Elias entende que, sem regras, não somente o futebol, mas todos os jogos esportivos não teriam se constituído ou mesmo mantido sua identidade (Cf. Elias & Dunning, 1995, p.232).

Porém, embora o ponto de partida deste trabalho tenha sido dado pela sugestão referida acima de Norbert Elias, não é possível modelarmos o problema somente a partir de sua sociologia.

Assim é que voltamos nossa atenção para a importante contribuição de Marshall Sahlins (1990)². Sahlins (1990, p.10) afirma que “agindo a partir de perspectivas diferentes e com poderes sociais diversos para a objetivação de suas interpretações, as pessoas chegam a diferentes conclusões e as sociedades elaboram os consensos, cada qual a sua maneira”. Neste sentido, é que ele identifica dois tipos de estrutura: a performativa e a prescritiva (Sahlins, 1990, p.11).

Deixemos de lado a reificação de que “sociedades elaboram” algo, e entendamos estrutura simplesmente como um recurso de linguagem para falar de diferentes concepções que perpassam uma dada sociedade ou grupo de indivíduos e teremos uma pista importante para análise dessas diferentes concepções acerca da aplicação ou não de tecnologias de monitoramento no futebol. Com efeito, Sahlins interpreta as “estruturas” prescritivas como aquelas em que a ação é moldada pela regra, portanto, a ação deve reproduzir

² Agradecemos a Roberta Campos a indicação da obra de Sahlins.

a regra; já as “estruturas” performativas são aquelas em que a regra deriva da ação e não o contrário, o que significa sociedades mais dinâmicas.

No primeiro tipo, “o que ocorre [...] é a projeção da ordem existente, mesmo quando o que acontece for sem precedentes [...] Aqui tudo é efetivação e repetição”. Por outro, no segundo tipo, “a [...] estabilidade é uma história volátil dos destinos mutáveis das pessoas e dos grupos” (Sahlins, 1990, p. 13).

DaMatta (2006, pp. 25), seguindo Sahlins de perto, argumenta que, na verdade, o que está em jogo é o velho dilema humano em termos da “certeza e [d]a incerteza, [d]a estrutura (que tudo organiza) e [d]o acontecimento (que tudo transforma)”.

3. Esportes e Tecnologia: Usar ou Não Usar?

A relação entre tecnologia e esportes é antiga. Não a tecnologia de monitoramento, naturalmente. Aquela a que estamos nos referindo agora é mais prosaica e diz respeito aos equipamentos básicos usados pelos jogadores. No caso do futebol, a bola tem evoluído, o uniforme também, foram introduzidas luvas para os goleiros e caneleiras para todos os jogadores. Estes equipamentos têm modificado a dinâmica do futebol, mas também, ao que parece, têm afetado positivamente o físico dos jogadores. Ramon, ex-jogador do Santa Cruz, do Recife, do Internacional, de Porto Alegre, e do Vasco da Gama, do Rio de Janeiro, e artilheiro do Campeonato Brasileiro de 1973, afirma que, no tempo em que ele jogava, no dia em que chovia, a “bola feria a canela do sujeito”, pois “a costura era exposta”, “ardia mesmo”. Termina dizendo que hoje é muito melhor (Fonte: entrevista da pesquisa).

Por outro lado, existe o ponto mais visível, que são as tecnologias que aqui chamamos de monitoramento. Assim, a questão do erro humano no que respeita à arbitragem de jogos é tema de conversa tanto de torcedores, quanto de profissionais do futebol, incluindo os próprios jogadores. Quando o torcedor tem algum tipo de *expertise*, há a condenação da posição de perpetuar o erro humano e normalmente se faz uma proposta de introdução de tecnologias para dirimir dúvidas. Este é o caso do médico espanhol Francisco Belda Maruenda. Ele revela que

em 1991 estava vendo pela TV uma partida pela Copa dos Campeões³ (Real Madrid x Spartak Moscou). O Real marcou um gol que foi anulado por impedimento. Os comentaristas da TV concordaram na hora. Eu também escutava o jogo pelo rádio, cujos comentaristas concordaram com o impedimento. A jogada foi repetida por câmeras localizadas em três diferentes ângulos, e todas acusavam a posição irregular do jogador do Real. Mas em uma quarta repetição em um novo ângulo deu para perceber com toda a clareza que não havia impedimento [...] O gol, portanto, tinha sido mal anulado pelo árbitro assistente. Neste dia começou a minha investigação, pois pensei que poderia haver algo que impedia o olho humano de assinalar corretamente o impedimento em certas ocasiões (<http://portal.rpc.com.br/gazetadopovo/impressa/esportes/conteudo>).

Ele termina por argumentar que “esta regra [a do impedimento] deveria ser eliminada, com toda a repercussão que isso traria, ou modificada, *utilizando a repetição das jogadas da TV*” (Grifamos). Ele chegou a encaminhar o seu estudo (Cf. Belda Maruenda, 2004 e 2005) à Fifa e revela que “ela não gostou das mudanças propostas. Mas cedo ou tarde terá de reconhecer o seu erro e modificar ou eliminar a regra”.

Caso semelhante é o de Jonathan Dunne, estudante de ciências da computação na Universidade de Southampton, Inglaterra, à época da reportagem. Fã do Manchester United, um dos mais importantes times daquele país, Dunne resolveu

cria[r] [uma] etiqueta eletrônica para marcar impedimento. O uso de etiquetas eletrônicas por jogadores de futebol pode ajudar a melhorar a precisão de decisões de impedimento por parte dos árbitros [...] A regra do impedimento é complexa, e as decisões incorretas podem custar a um clube não só uma partida, mas também milhões de libras. [Como os] críticos ao uso da tecnologia em jogos de futebol dizem que as partidas perderiam o ritmo

³ Competição inter-clubes da Europa promovida pela UEFA (*Union des Associations Européennes de Football*).

caso tivessem de ser paradas para que o juiz possa rever o lance, [Dunne diz que com a sua etiqueta eletrônica] o árbitro vai receber um aviso em tempo real, então não haverá a necessidade de parar o jogo [...] (www.bbc.co.uk/portuguese/ciencia/story/2005/08/printable).

Já na Itália, em 2006, à revelia da Fifa, se fez um teste – em jogo da Udinese contra o Milan, dois tradicionais times italianos – do uso de câmeras de monitoramento de trânsito para detecção de gols na dúvida de se a bola cruzou a linha ou não (www.gazetaesportiva.net/ge_noticias/bin/noticia.php).

Se estes exemplos mostram posições firmemente a favor do uso de tecnologias de monitoramento no futebol, no que respeita à nossa pesquisa, os dados que coletamos mostram, de forma mais específica, que há um debate tácito no coração do futebol brasileiro acerca do uso ou não de tais tecnologias, e revelam, de acordo com a tipologia de Sahlins, a convivência de diferentes concepções acerca do tópico.

E este debate acontece em um esporte que, comparativamente a outros, ainda é relativamente impermeável ao uso de tecnologias em geral, como bem argumenta DaMatta (2006, p. 61):

Tecnologia e racionalidade liquidaram o jogo e o ritual, transformando-os em esportes. Aquilo que vivia repleto de incertezas virou uma atividade controlada, baseada no cálculo e na produtividade. É o que ocorre no vôlei, no basquete, nos esportes olímpicos e, sobretudo, no futebol americano, modalidades esportivas nas quais é praticamente impossível que um time fraco vença um forte. Só o velho futebol-relação-associação [...] preservou esses elementos de incerteza que ressuscitam o apelo aos deuses, à reza e à magia.

3.1. “Eu Acho Que Tinha de Botar Tecnologia, Sim!”

Cada torcedor deve ter uma história de alguma ‘injustiça’ cometida no futebol, especialmente contra seu time, por algum tipo de erro de arbitragem: ora um pênalti não marcado, que poderia resultar em um placar

não adverso, ora um gol adversário em posição de impedimento, ora um gol validado sem que a bola tenha ultrapassado a linha. São muitas as situações e algumas se tornaram quase que canônicas como um dos gols marcados pela Inglaterra contra a então Alemanha Ocidental, na final da Copa do Mundo de 1966, validado pelo árbitro, mas, repetido à exaustão, “denunciado” pelas imagens da televisão como não tendo sido gol realmente. Ou, agora contra a Inglaterra, o gol de mão de Diego Maradona, da Argentina, na Copa de 1986, no México. Aparentemente, apenas os árbitros (o principal e o assistente) não viram o que muitos torcedores viram. Principalmente, a televisão “viu”.

O húngaro Ferenc Puskas, um dos mais famosos jogadores de todos os tempos, ao falar da importante decisão da Copa Européia, de 1962, entre Real Madrid, da Espanha, e Benfica, de Portugal, relembra algo crucial para os objetivos deste trabalho:

No Real, o ânimo era sombrio. Todos estavam profundamente perturbados com a arbitragem da partida, e eu não conseguia parar de lembrar do ‘segundo’ gol em Wembley em 1953⁴, anulado, que Leo Horn acabou admitindo que [fo]ra perfeitamente válido. Mas futebol é assim mesmo. Para o Real, foi difícil esse fruto amargo. Sabíamos que tínhamos jogado bem, estávamos no controle do jogo, mas no fim perdemos. Nenhum clube pode ganhar o tempo todo (Taylor & Jamrich, 1998, p. 191).

É contra tais erros que muitos propõem a introdução de sofisticados recursos tecnológicos disponíveis para o auxílio dos árbitros para dirimir dúvidas ou corrigir erros.

A posição dos defensores da tecnologia baseia-se no fato de que é necessário procurar ser justo e que o seu uso preveniria ou corrigiria injustiças já que possíveis erros seriam sanados. Neste caso, um time não veria todo um trabalho de um semestre – mesmo de um ano – destruído por um erro de arbitragem. Adicionalmente, no que se refere à relação entre dinâmica do jogo e a emoção dos espectadores, eles não vêem problema no uso da tecnologia, pois, pensando por analogia, outros esportes não são afetados no

⁴ Puskas faz referência à célebre partida entre Hungria e Inglaterra, vencida pela primeira por 6x3, jogo que foi apitado por Horn (Nossa nota).

que respeita à manutenção de altos níveis de emoção entre os espectadores e os próprios jogadores (Por exemplo, tênis, rúgbi e futebol americano).

Neste sentido, é que podemos compreender o seguinte depoimento: “De repente você treina a semana toda e acaba perdendo o jogo por causa de uma infração errada... Você faz um trabalho de um ano todo, o árbitro em dez segundos, 30 segundos, ele joga todo o trabalho a perder” (Baiano, jogador. Fonte: entrevista da pesquisa).

De forma semelhante, um jornalista esportivo expressou a seguinte opinião: “O que eu insisto é que deve mudar, facilitar todo tipo de salvaguarda, para que o resultado do jogo seja idôneo, que ele reflita o que ocorreu dentro de campo, aí sim. É por isso que defendo a mesa do cronometrista, defendo a repetição do lance...” (Fernando Menezes, jornalista. Fonte: entrevista da pesquisa).



Figura 1. Tipo de Lance em que se defende o uso de Tecnologia de Monitoramento. Fonte: TheFA.com.

Nesses dois depoimentos, o que podemos capturar de comum é o apelo a um sentido de justiça que deveria prevalecer no resultado. Embora o futebol seja entendido como uma atividade inerentemente com certo grau de imprevisibilidade, há um apelo ao sentido de justiça, que corresponderia ao esforço despendido pela equipe que mereceu ganhar sem artifícios ou “ajuda” do juiz.

Uma especificação desse argumento pode ser encontrada ainda no discurso de quem, além de defender a justiça do resultado “exato” da partida e, por extensão, aos esforços do time como ente coletivo, admite que o próprio “destino” do jogador, como profissional, pode ser decidido por causa de um erro de arbitragem. Nesse caso, percebe-se, inclusive, uma diferenciação significativa entre torcedores e jornalistas, de um lado, para

quem a polêmica interessa, e jogadores, de outro lado. Para os torcedores, a polêmica é parte do espetáculo e do divertimento; para os jornalistas, a polêmica causada pelo erro é o que alimenta o seu trabalho. Porém, segue o argumento contrário, o jogador é um profissional que não está em campo para se divertir, mas para trabalhar, e, ao contrário do trabalho jornalístico, o erro do árbitro pode ser fatal, como fica claro na fala a seguir:

O que para nós é trabalho, para outros é espetáculo, né? Então, com certeza, no trabalho deles [os torcedores], [ninguém] gostaria de perder ou ganhar na dúvida, por causa de uma dúvida de alguém, né? Mas, como aquilo ali é um espetáculo, que eles não têm envolvimento nenhum, [nem] financeiro, nem emocional, para eles aquilo tanto faz. Agora, pra quem depende do pão..., pra quem depende de todo um trabalho humano, às vezes um sonho, uma vida, tudo mais, às vezes uma simples jogada, por causa de um erro, é muito. Eu acho que é muita punição pra gente que trabalha o ano inteiro e tem um monte de dificuldade... (Ticão, jogador. Fonte: entrevista da pesquisa).

Outro argumento para o uso de tecnologias de monitoramento está ligado à manutenção de níveis ótimos de emoção proporcionada pelo futebol como espetáculo, claramente colocado na fala de Fumagalli (jogador. Fonte: entrevista da pesquisa) quando ele afirma que “a nossa arbitragem comete erros e isso deixa o jogador irritado, e pra a equipe, o trabalho que está sendo feito, isso pode atrapalhar uma partida”.

Tal concepção levou Ticão (Fonte: entrevista da pesquisa) a afirmar: “acho que no futebol seria interessante os juízes poderem usar essa tecnologia [câmaras] pra não serem tão criticados”. É de se notar que Ticão usa o mesmo critério, o mesmo argumento para si (jogador) como profissional, para os juízes, que ele vê/entende igualmente como um trabalhador, que pode ser criticado quando erra.

Neste tipo de argumento não há uma ligação com a idéia de justiça apresentada mais acima, mas com o bom andamento da partida, que pode ser comprometido pela atuação dos árbitros. “Acho que o juiz e os assistentes estão sobrecarregados, e ainda mais com todos os lances vistos por mil ângulos

graças à TV, eles sofrem cada vez mais críticas e cada vez mais pressão” (João Carlos Assumpção, jornalista. Fonte: entrevista da pesquisa).

3.2 “Sou a Favor, Porém...”

É importante reter o fato de que as posições com relação ao uso de tecnologias de monitoramento no futebol, apesar de representarem duas visões completamente opostas, são marcadas por alguns “porém” e “mas”. Com isso, queremos chamar a atenção para um grupo de atores nesse ambiente social que defendem o uso de tecnologias sofisticadas no futebol, mas somente em alguns lances ou em ocasiões especiais.

O argumento, nesse caso, situa-se a meio caminho entre uma e outra posição. A tecnologia deveria ser utilizada somente para dirimir dúvidas em certos lances que não envolvessem ou comprometessem a emoção e a dinâmica das partidas, freqüentemente entendidas como inseparáveis.

Um primeiro ponto em que se baseia esta visão do “sim, porém” é a valorização da discussão e da diferença de opiniões dentro do futebol. Muitos dos que defendem a introdução de recursos tecnológicos de monitoramento no futebol entendem também que eles poderiam ser úteis para ajudar a dirimir dúvidas. Mas, é um fato interessante a ser assinalado, permanece certa dúvida acerca de que nível tal recurso à tecnologia poderia ser atingido, haja vista o fato de que talvez um alto nível de interferência poderia prejudicar algo que é entendido como próprio da cultura do mundo do futebol: a polêmica.

Eu acho que poderia acontecer alguma coisa que a tecnologia entrasse aí, veja bem, a tecnologia entrasse, eu não sei como, porque [...] a tecnologia entrando [...] tinha condições de dizer se era ou não [...] Mas, eu acredito que tem uma coisa dúbia [...] Você tirando isso, você é... determinando aquilo ali, e é o que eu disse que move o futebol, que é a discussão, que é a diferença (Charles Muniz, técnico. Fonte: entrevista da pesquisa. Grifamos).

Na seqüência desse argumento, há outro assemelhado que reconhece que o uso intenso de tecnologias de monitoramento no futebol, embora desejável, pode trazer como consequência a perda da graça e da polêmica

que são típicas do futebol. “Por isso, que eu digo que esses pontos eletrônicos só devem ser usados em jogos decisivos, não pode ser em todo jogo, não. Por exemplo, no campeonato brasileiro são 38 rodadas, um jogo pára, bota o ponto eletrônico, o jogo fica monótono” (Jossemar Diniz, árbitro-assistente. Fonte: entrevista da pesquisa).

Mais uma vez o que parece ser o ponto nodal desse argumento é a visão do futebol como espetáculo, que se caracteriza por proporcionar emoção aos seus participantes. Assim é que uma dinâmica inerente ao futebol – fluência sem muitas interrupções – não pode ser sacrificada, já que mantém o nível ótimo da emoção e, por consequência, no nível mais geral, o futebol como espetáculo, pela interferência de tecnologia.

Por outro lado, o fato de que o risco e o erro – o fato de que a própria vida é aberta a possibilidades múltiplas – são inerentes ao futebol convive lado a lado com o argumento da introdução limitada da tecnologia para garantir um resultado mais exato ou justo às partidas. Aqui, diferentemente da visão acima exposta de que a tecnologia poderia ser utilizada somente em alguns jogos, mas em todos os lances, na visão alternativa exposta a seguir defende-se o argumento de que a tecnologia de monitoramento poderia ser usada em todas as partidas, mas somente em alguns lances. E um ponto interessante agora colocado está novamente relacionado à emoção como parte do futebol como espetáculo e à idéia de que é preciso guardar a possibilidade de vários cursos de ação neste esporte.

A separação na dinâmica de uma partida de futebol, para efeito de utilização de tecnologias de monitoramento, proposta pelos atores sociais do mundo futebolístico, tem a ver com as perspectivas que vimos enfatizando ao longo deste trabalho: justiça, por um lado, e risco e erro como inerentes à vida e, portanto, ao futebol, por outro lado. Assim, aceita-se o uso de tecnologia de monitoramento apenas em lances já consumados. Em outras palavras, se é para utilizá-la, que isso ocorra apenas para se decidir se a bola ultrapassou ou não a linha de gol – como no caso referido acima do jogo entre a Inglaterra e a Alemanha Ocidental, em 1966. Porém, em lances onde a interpretação do árbitro é primordial para o futebol como espetáculo carregado de emoção há a recusa da introdução de tal tecnologia,

porque o pênalti é um lance capital, mas não fatal;
porque [o jogador] vai cobrar a penalidade ainda, e há
uma possibilidade de perder; digamos que ele tem 90 por

cento de fazer e dez para perder, e esses dez... A gente, nós estamos vendo sempre goleiro defendendo para fora e [a bola] batendo no travessão (Valdomiro Matias, ex-árbitro. Fonte: entrevista da pesquisa).

Embora no depoimento não fique claro em que sentido haveria necessidade do uso de tecnologias de monitoramento, é bastante evidente o que é central nesse tipo de concepção: o risco e as múltiplas possibilidades de cursos de ação são inerentes à própria dinâmica do jogo.

3.3 “O Erro é Humano!”

Aqui é necessário deixar claro que aqueles que argumentam contra o uso de tecnologias para corrigir erros no futebol não são contra o uso de tecnologia em geral, afinal os equipamentos dos jogadores (chuteiras, caneleiras, camisas etc) e a própria bola têm passado por refinamentos e melhoramentos decorrentes da inovação tecnológica. Também outras tecnologias que possam auxiliar a arbitragem são aceitas sem maiores problemas a exemplo daquelas que facilitam a comunicação entre o árbitro e os seus auxiliares tais como o *bip* da bandeira e o sistema de conversa entre eles.

A posição dos contrários ao uso de tecnologia tem em vista a questão também da emoção que o jogo proporciona tanto a espectadores quanto aos jogadores. Neste caso, sua posição baseia-se no argumento de que o futebol é uma espécie de retrato da vida, portanto, sujeito aos erros humanos. Assim, o erro e a incerteza dele decorrentes são o que proporcionam a emoção inerente ao jogo. Eliminar ou mesmo diminuir o erro humano através da introdução de tecnologia prejudicaria não somente o jogo – por exemplo, as constantes interrupções –, mas também no que respeita ao jogo como espetáculo. Adicionalmente, argumenta-se que o custo da tecnologia necessária é tão alto que nem mesmo canais de TV pertencentes a grandes conglomerados privados de comunicações poderiam arcar. Pelo lado dos clubes, seria um investimento muito alto para pouco benefício (um ou dois lances em um campeonato inteiro), por mais importantes que eles sejam.

Podemos bem exemplificar esta concepção através dos escritos de Julian Carosi, do site www.corshamref.com, intérprete oficial das Regras do Jogo da Football Association (a Federação Inglesa de Futebol).

Embora longo, é importante citar na íntegra um depoimento de Carosi – disponível no referido site – sobre este aspecto:

Questão 15: A tecnologia melhorará o jogo?

Resposta 15: Apesar de eu (Julian Carosi, o webmaster) poder entender as razões comerciais da defesa do uso de tecnologia, pessoalmente não sou favorável ao uso de [toda e] QUALQUER tecnologia. Tem-se falado particularmente do uso de câmaras para se decidir se a bola cruzou a linha do gol ou não. Tudo bem no nível mais alto. Mas, e com relação à maioria dos árbitros que apitam nos estádios comuns onde a tecnologia jamais será usada? Eu sou um grande defensor de que os erros genuínos cometidos pelos árbitros e pelos jogadores são parte fundamental do próprio jogo – esta é a razão pela qual o futebol atrai tanta gente em todo o mundo. Tire os erros e você pode muito bem ficar em casa sem fazer nada! Logo, logo vamos ter controles remotos cedidos para os espectadores controlarem o próprio juiz!!! Qual será a próxima novidade?????? Eu suponho que um dia poderemos mesmo ter uma evidência de vídeo usada para mudar o resultado de um jogo porque o jogador que marcou o gol estava dez centímetros impedido. Eu acho que vamos descer uma ladeira muito perigosa com a utilização de tecnologia – especialmente se nossas decisões forem constantemente mudadas pela opinião de alguma máquina glorificada ou de um grupo que se reunirá dois dias após o jogo ter acabado. Eu acho que essa discussão acerca do uso de tecnologia no futebol bate fundo nos meus nervos, pois pessoalmente sou completa e totalmente contrário pelo seguinte: ‘o uso de tecnologia é inversamente proporcional ao desaparecimento do jogo’. Em outras palavras, a grande coisa do futebol é sua imprevisibilidade e os erros cometidos pelos jogadores, técnicos e árbitros. Sobre o que falaríamos se robôs mandassem no jogo?! Deixe como está, com os elementos humanos da tomada de decisão intactos, ou será o início do fim desse belo jogo. (Grifo no original).

O fundamento da recusa do uso de tecnologia no futebol, em sua versão mais radical, não poderia ser apresentado de forma mais clara do que neste trecho, com parentesco evidente com a visão atribuída a Nelson Rodrigues na epígrafe citada no início deste trabalho.

Claramente o que Rodrigues e Carosi defendem é que o uso de tecnologias, quaisquer que sejam, é uma interferência na própria essência do jogo, visto aqui como refletindo a complexidade da própria vida. Tal como na vida cotidiana existem regras, normas e leis, no futebol – espelho da vida real – tais erros – os genuínos, devemos enfatizar – fazem parte da própria dinâmica do jogo e da vida. É impossível, para Carosi e, provavelmente, para Rodrigues, pensar no futebol sem erros como querem a mídia com seus interesses próprios e aqueles que defendem que os resultados devem expressar a justiça do jogo. Em outras palavras, não se pode pensar utopicamente em um jogo “limpo”, sem as “sujeiras” da vida. Essas fazem parte do próprio fluxo do futebol e definem a sua identidade, pois, segue o argumento, isto é o que tem provocado o interesse de milhões de pessoas ao redor do globo por este esporte, fato ainda não compreendido por quem defende o uso de tecnologias⁵.

Para fechar a ilustração de tal argumento, veja-se o que afirmou Caio Jr., *técnico de futebol*:

Em relação àquela questão de ter, de o árbitro poder observar o lance [posteriormente], eu sou contra. Eu acho que *acabaria com a realidade do futebol*, viraria uma situação... Eu acho que perderia a graça, porque *o árbitro tem o direito de errar*. E o lance aconteceu, aconteceu; eu acho isso que é o interessante do futebol (Grifamos. Fonte: entrevista da pesquisa).

⁵ Um argumento, no mínimo curioso, mas com relevantes implicações sociológicas, foi defendido por Gilberto Gil, o famoso compositor. Vale aqui referi-lo embora não possamos analisá-lo com mais minúcias: “Gilberto Gil [...] postulou [...] a idéia [...] de que a objetividade no futebol é relativa à percepção possível dos fenômenos, inseparável da sua realização no tempo e nas condições da partida, e que, portanto, uma infração não existe ‘objetivamente’, na realidade ou na máquina que a registra, mas somente na fração de tempo em que ela é passível de ser captada em jogo” (Wisnik, 2008, p. 109).

Além disso, é preciso lembrar que a crença no poder, digamos, panóptico, da tecnologia, especialmente no da televisão, comumente pode nos levar à crença na sua infalibilidade. Este ponto se torna claro em vários depoimentos que recolhemos de atores sociais do mundo futebolístico que defendem a introdução de tecnologias de monitoramento como a solução de certos impasses no futebol, particularmente no que se percebe como crescentes erros de arbitragem. Como vimos acima, aqueles que defendem esta opinião, assim o fazem por uma crença no poder decisório de câmaras e *chips* capazes sempre de ajudar aos falíveis seres humanos, os juízes (lentos diante da velocidade do futebol, portadores de um órgão – o olho – incapaz de ver duas coisas em lugares diferentes ao mesmo tempo [Cf. Belda Maruenda, 2004 e 2005] etc). No entanto, como lembra um dos nossos entrevistados – Caio Jr., técnico –, a própria tecnologia é passível de erros ou mesmo incapaz de fornecer, em certas situações, elementos suficientes e necessários para a tomada de decisão por parte dos árbitros. Assim, ele reconhece: “Mesmo pela televisão, às vezes pode dar uma interpretação difícil. Eu acho que o árbitro tem que tomar a decisão numa fração de segundos e isso que é a graça do futebol” (Fonte: entrevista da pesquisa)⁶.

Caio Jr. narra ainda um conhecido episódio ocorrido em partida decisiva de seu time à época, o Palmeiras, concluindo de forma que, certamente, parece contraditório para aqueles que defendem o uso de tecnologias de monitoramento no futebol:

A experiência foi terrível, neste ano [2007], não sei se você lembra, nós jogamos contra o Ipatinga pela Copa

⁶ Como ilustração desse ponto, na recente Copa do Mundo de rúgbi, ocorrida na França em 2007, esporte que utiliza imagens de vídeo para dirimir dúvidas, ficou patente, em uma partida (referência perdida, infelizmente), a indecisão dos juízes diante das imagens capturadas pelas câmaras dispostas no estádio. Mesmo após a decisão por parte do árbitro principal, a partir das imagens fornecidas por um árbitro externo, a polêmica continuou entre os torcedores e mesmo entre os comentaristas esportivos. Mais recentemente, na segunda partida da decisão da Copa do Brasil de 2008, entre Sport Recife x Corinthians, houve um lance em que, após um encontro entre o goleiro do Sport e um atacante do Corinthians, dentro da área, muitos pensaram em um possível pênalti. O “comentarista-juiz”, na expressão de Wisnik (2008), da Rede Globo, após analisar várias vezes a repetição da jogada, afirmou categoricamente que houvera pênalti a favor do time paulista. Todavia, o “comentarista-juiz” do canal de esportes Sportv, após analisar várias vezes o mesmo lance, afirmou, também categoricamente, que o lance fora normal, ou seja, não houvera pênalti.

do Brasil e ganhamos de dois a zero. E o jogo foi pros pênaltis. Então, ali, na minha opinião, foi difícil... Até hoje não consigo absorver aquilo, o erro foi muito grave. Aí, você fica em dúvida se ele [o árbitro-assistente] teve a intenção, algum interesse ou alguma intenção em relação aquilo ou se foi o erro absurdo mesmo, porque eu continuo vendo goleiros pegando pênaltis e adiantando um passo e o árbitro deixa seguir. E naquele, que o Diego pegou, ele absolutamente não se mexeu, ele ficou na linha e ele [o árbitro-assistente] talvez tenha dado [o sobrepasso de Diego] porque ele repetiu um do Ipatinga, que o Michael chutou e tal... Então aquilo, quando eu lembro, aquilo me volta o filme e eu fico assim meio que revoltado, mesmo sabendo que o árbitro tem direito de errar e tudo... Eu pude absorver, mas esse foi um dos erros mais graves que eu participei dentro do futebol. Até hoje eu não admito aquele erro, porque, realmente, todo mundo... Não é aquele lance que 30% acha que foi, que não foi. [Foi] 100%, todo mundo viu que o Diego ficou na linha. Então realmente foi uma coisa, assim, absurda e nesses casos até a gente têm vontade que pudesse voltar e tal... Mas eu ainda não abro mão, eu acho que você tem que, infelizmente, aceitar os erros do moço (Caio Jr., treinador. Fonte: entrevista de pesquisa).

Um argumento relacionado, mas menos “filosófico”, encontra-se na recusa de certos artefatos tecnológicos por causa da possível imposição de um ritmo lento às partidas, o que poderia redundar em prejuízo para o futebol como espetáculo. O que parece sustentar esse argumento é a idéia de que o público preferiria um jogo dinâmico e emocionante mesmo que às custas de um resultado mais justo, que só se tornaria possível graças a constantes interrupções. Esse argumento é bem sintetizado no editorial do *site* *Mente & Cérebro* onde se pergunta retoricamente, depois de noticiar a pesquisa de Belda Maruelda, referida acima: “O argumento do médico passa por cima de um ponto crucial: o que seria do futebol sem as controvertidas decisões provocadas pela regra do impedimento?”. ([www2.uol.com.br/vivermente/noticias/futebol - impedimento](http://www2.uol.com.br/vivermente/noticias/futebol_-_impedimento))

Valdomiro Matias, ex-árbitro, ex-comentarista de arbitragem e atual titular da Comissão de Arbitragem da Federação Pernambucana de Futebol alerta para o fato de que em lances com alto grau de interpretação por parte da arbitragem, como é o impedimento, que pode ocorrer várias vezes durante uma partida, constantes interrupções poderiam provocar um efeito não desejado, qual seja, apatia e desinteresse por parte do público. Em outras palavras, se o intuito é fazer com que prevaleça a justiça, e as regras sejam estritamente cumpridas, há de se pensar na possibilidade de que um “efeito perverso”, para utilizarmos o jargão de Raymond Boudon, bem pode ser a quebra da emoção e, portanto, do espetáculo.

Ou como afirma um árbitro inglês:

A introdução de mais tecnologia é muito problemática e interferiria no fluxo do jogo, como também afetaria o espírito no qual ele deve ser jogado [...] Interrupções no jogo por um quarto árbitro afetariam o fluxo do jogo e poderiam potencialmente dar uma vantagem não merecida a um dos times. Uma interrupção poderia dar-lhe tempo para se reagrupar [...] O jogo é uma mistura fluente e excitante de técnica, dinâmica e, em certas ocasiões, de diferenças de opinião [...] O futebol é jogado e apitado por seres humanos e o fato de que seres humanos algumas vezes fazem as coisas de forma errada é o que torna o futebol o mais excitante e imprevisível dos jogos. Isto é o que faz o futebol, futebol! (Keith Hill, Gerente regional de árbitros, região leste, Federação Inglesa de Futebol [*The Corsham Referee Newsletter*, Nº 31, Janeiro 2006]).

Finalmente, uma poderosa voz contra o uso de tecnologia entre dirigentes da Fifa é a de seu presidente, Joseph Blatter, como fica claro no trecho a seguir: “Sou muito conservador no que respeita às Regras do Jogo. Eu diria que nós deveríamos viver com os erros, não somente com os erros dos jogadores e dos técnicos, mas também com os erros dos árbitros. Assim, deixe o jogo ficar como está” (*The Corsham Referee Newsletter*, Nº 31, Janeiro 2006).

4. Discussão e Conclusão

Agora, depois desta exposição das posições acerca da utilização ou não de tecnologias de monitoramento no futebol, podemos compreender melhor os dados à luz da teoria social.

O primeiro ponto a ser notado é que é possível enquadrarmos, preliminarmente, tais posições sob a égide da discussão de Norbert Elias sobre a rigidez e elasticidade das regras. De fato, podemos notar nas três concepções aqui expostas impactos reais ou potenciais da introdução de tecnologias de monitoramento (câmaras, *chips*, vídeos etc) na dinâmica do futebol. De forma sumária, para aqueles que defendem a introdução desse tipo de tecnologia, é possível inferir uma concepção de regras mais fixas, ou que seu sentido ganhasse um espectro menos amplo; ou seja, que o grau de arbítrio humano diminua, de forma que o jogo se torne mais previsível e de mais fácil controle. Tais tecnologias diminuiriam a chance do erro humano e haveria maior justiça nos resultados, que é o argumento mais ligado à razão.

Já no caso dos “intermediários”, ora pendem para um lado, ora para outro, se tivermos em mente a sociologia eliasiana. No caso de lances já consumados, aceita-se a tecnologia de monitoramento já que ela poderia ajudar na decisão arbitral da simples questão “foi ou não foi”, o que implicaria, portanto, em um grau de maior rigidez no seguimento da regra. Porém, para estes, se o lance se acha aberto a diferentes cursos de ação, a tecnologia é rejeitada porque, nesses casos, parece operar uma outra concepção das regras: a de que elas devem ser “abertas” o suficiente para permitir o livre fluxo do jogo, ou seja, o argumento que procura aliar a razão à emoção.

O terceiro caso tem parentesco com este último ponto. Os que recusam a crescente intromissão das tecnologias de monitoramento no futebol assim o fazem por uma concepção do futebol tão larga quanto a própria vida. Neste sentido, recusam o que Keith Hill, da Federação Inglesa de Futebol (*The Corsham Referee Newsletter*, N° 31, Janeiro 2006), chamou de “sanitarização” do futebol. Ou seja, nessa concepção o futebol é igualado à vida com todos os “ruídos” e “sujeiras”. O que parece significar uma concepção de regras com alto grau de elasticidade justamente para permitir a diversidade da ação humana, no caso os lances protagonizados pelos jogadores, inerentes ao contínuo fluxo do jogo que é o futebol. Neste caso,

temos o argumento que privilegia a emoção.

O segundo ponto que merece ser aqui destacado é o de que estas concepções podem também ser aproximadas dos tipos ideais de Marshall Sahlins. Com efeito, acreditamos ser possível identificar a primeira concepção com o que Sahlins chama de estrutura – cultura no nosso dizer – prescritiva, enquanto que a terceira pode ser identificada como uma cultura performática. Já a segunda concepção conteria elementos dos dois tipos de cultura, a prescritiva e a performática. Com efeito, no que o primeiro grupo porta como visão do jogo, a qual prima pelo estrito cumprimento da regra, de modo a minorar o erro, a novidade, o imprevisível, podemos encontrar ecos de Sahlins quando ele fala de “cultura” prescritiva como aquela que privilegia a ação como mera reprodutora da regra. E aqueles que entendem que o uso de tecnologias de monitoramento interrompe o próprio fluxo do futebol fazem ecoar o dizer de que “culturas” performáticas são caracterizadas pela concepção de que as regras devem emergir da ação humana, e não contrário.

Para finalizar, podemos dizer que o futuro continua em aberto. No que respeita à posição da Fifa, as dúvidas persistem. Em 2005, a entidade máxima do futebol decidiu que seria testada uma bola com *chip*, naquele mesmo ano, no Campeonato Mundial Sub-17, disputado no Peru. Depois de vários testes que se seguiram a este inicial, a Fifa ainda não tomou uma decisão positiva para o uso da tecnologia para ajudar os árbitros na decisão de lances cruciais. Vale ressaltar as palavras do presidente da Fifa, Joseph Blatter:

Não se passa um dia sem que a tecnologia progrida. Dessa forma, nós temos o dever de pelo menos examinar se novas tecnologias poderiam ser usadas no futebol. O [International] Board concordou em testar a tecnologia “linha-do-gol”, desde que os sistemas estejam funcionando. *O ponto crítico, no entanto, é assegurar que tal tecnologia não afetará a natureza universal das Regras [do Jogo] nem a autoridade dos árbitros* (www.Fifa.com/en/media/index/0,1369,105502,00.html. Grifamos).

Mas, em 2007, no 121º Encontro Geral Anual do *International Board*, acontecido em Manchester, Inglaterra, alguns dos tópicos de discussão eram: a) Bola – a nova tecnologia “linha-do-gol” da Adidas/Cairos; b) a nova tecnologia “linha-do-gol”, proposta pela Federação Italiana de Futebol; c) a nova tecnologia “linha-do-gol”, proposta pela Federação Inglesa de Futebol; d) monitores de TV colocados ao lado do campo, proposta submetida pela Fifa; e) evidência de vídeo, submetida pela Fifa (IFAB, 2007).

Tanto quanto se sabe, a única decisão da Fifa foi que, dada a insuficiência de evidência com relação à segurança da tecnologia, conforme os estudos apresentados, a adoção de tal recurso tecnológico ficou adiada para o futuro.

Portanto, o debate continua.

Bibliografia

ALLPRESS, J. 2006. Managing mistakes to the players' advantage: lessons from coaching in football (soccer)". *Development and Learning in Organizations*, v. 20, n. 4, p.6-9.

BALDO, M.V.C.; RANVAUD, R.D.; MORYA, E. 2002. Flag errors in soccer games: the flash-lag effect brought to real life. *Perceptions*, v. 31, n. 10, p. 1205-1210.

BELDAMARUENDA, F. 2004. Can the human eye detect an offside position during a football match?. *British Medical Journal*, 329, p. 1470-1472.

_____. 2005. Ref's eye for the fast guy". *StudentBMJ*, 13, p. 8-9.

BIRRELL, S. 1981. "Sport as ritual: interpretations from Durkheim to Goffman. *Social Forces*, vol. 60, n.2, p. 354-376.

BROWN, D. 1997. Conversation with Norbert Elias. *Group Analysis*, vol.30, n.4, p. 515-524.

COELHO, A.C. 2002. *A regra é clara*. São Paulo: Globo.

CUNHA, S.A.; BINOTTO, M.R.; BARROS, R.M.L. de 2001. Análise da variabilidade na medição de posicionamento tático no futebol. *Revista Paulista de Educação Física*, vol. 15, n. 2, p. 111-116.

CURRY, G. 2003. Forgotten man: the contribution of John Dyer Cartwright to the football rules debate. *Soccer and Society*, vol. 4, n.1, p. 71-86.

DaMATTA, R. 2006. *A bola corre mais que os homens*. Rio de Janeiro: Rocco.

DAVIES, H. 2000. What we need is geriatrics as ball boys and no offside. *New Statesman*, n. 129 (22 de Maio), p. 62.

DOHMEN, T.J. 2003. *In support of the supporters?: do social forces shape decisions of the impartial?*. Bonn: Forschungsinstitut zur Zukunft der Arbeit (Discussion Paper No. 755).

DUNNING, E. 1997. Sport in the quest for excitement: Norbert Elias's contributions to the sociology of sport. *Group Analysis*, vol. 30, n. 4, p. 477-487.

_____. 2004. Sociology of sport in the balance: critical reflections on some recent and more enduring trends. *Sport in Society*, vol. 7, n. 1, p. 1-24.

_____; CURRY, G. 2006. Escolas públicas, rivalidade social e o desenvolvimento do futebol. In: GEBARA, A.; PILATTI, L.A. (Orgs.). *Ensaio sobre história e sociologia nos esportes*. Jundiaí: Fontoura.

ELIAS, N. 2006. Tecnização e civilização. In: ELIAS, N. *Escritos e ensaios I: estado, processo, opinião pública*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

_____; DUNNING, E. 1966. Dynamics of group sports with special reference to football. *British Journal of Sociology*, vol. 17, n.4, p. 388-402.

_____. 1995. *Deporte y ocio en el proceso de la civilización*. Tradução de Purificación Jiménez. 2ª edição. México: Fondo de Cultura Económica.

FERRAZ, O.L. 1997. O desenvolvimento da noção de regras do jogo de futebol. *Revista Paulista de Educação Física*, vol. 11, n. 1, p. 27-39.

FRIMAN, M.; NYBERG, C.; NORLANDER, T. 2004. Threats and aggression directed at soccer referees: an empirical phenomenological psychological study. *The Qualitative Report*, vol. 9, n. 4, p. 652-672.

GIULIANOTTI, R. 2002. *Sociologia do futebol: dimensões históricas e socioculturais do esporte das multidões*. Tradução de Wanda N.C. Brant e Marcelo de O. Nunes. São Paulo: Nova Alexandria.

_____. 2005. *Sport: a critical sociology*. Cambridge: Polity Press.

GOLDBLATT, D. 2006. *The ball is round: a global history of football*. Londres: Viking.

GROOT, L. 2005. Referees among most important players in soccer tournaments. *Journal of Sport & Social Issues*, vol. 29, n. 4, p. 437-442.

GUEDES, J.C.; MACHADO, F.S. 2002. Changing rewards in contests: has the three-point rule brought more offense to soccer?. *Empirical Economics*, vol. 27, p. 607-630.

HAY, R. 1999. Black (yellow or green) bastards: soccer refereeing in Australia: a much maligned profession. *Sporting Traditions*, vol. 15, n. 2, p. 19-36.

INTERNATIONAL FOOTBALL ASSOCIATION BOARD. 2007. *Agenda of the 121st annual general meeting*. Fifa.

ITO, K. et al. 2004. Effectiveness of amendments of the laws of the game to the goal keeper in soccer. *Football Science*, n. 1, p. 1-7.

JONES, M.V.; PAULL, G.C.; ERSKINE, J. 2002. The impact of a team's aggressive reputation on the decisions of association football referees. *Journal of Sports Sciences*, vol. 20, n. 12, p. 991-1000.

KNORR-CETINA, K. 1999. *Epistemic cultures: how the sciences make knowledge*. Cambridge (Mass.) e Londres: Harvard University Press.

KOSLOWSKY, M; MAOZ, O. 1988. Commitment and personality variables as discriminators among sports referees. *Journal of Sport & Exercise Psychology*, vol. 10, n. 3, p. 262-269.

MacMAHON, C. et al. 2007. Decision-making skills and deliberate practice in elite association football referees. *Journal of Sports Sciences*, vol. 25, n. 1, p. 65-79.

MAGUIRE, J. 1986. The emergence of football spectating as a social problem 1880-1985: a figurational and developmental perspective. *Sociology of Sport Journal*, vol. 3, n. 3, p. 217-244.

MASCARENHAS, D.R.D.; COLLINS, D.; MORTIMER, P. 2002. The art of reason versus the exactness of science in elite refereeing: comments on Plessner and Betsch. *Journal of Sport & Exercise Psychology*, vol. 24, n. 3, p. 328-333.

MASON, C.; LOWELL, G. 2000. Attitudes, expectations and demands of English premier league football association referees. *Football Studies*, vol. 3, n. 2, p. 88-102.

MENDES, L. 1979. *As táticas do futebol (antigas e atuais)*. Rio de Janeiro: Edições de Ouro.

MENNELL, S. 1995. Technization and civilization: introductory remarks. *Theory, Culture & Society*, vol. 12, n. 3, p. 1-5.

_____. 1997. A sociologist at the outset of group analysis: Norbert Elias and his sociology. *Group Analysis*, vol. 30, n. 4, p. 489-514.

_____. 2006. Civilizing process. *Theory, Culture & Society*, vol. 23, n. 2-3, p. 429-431.

MORAIS, J.V. de; BARRETO, T.V. 2008. Análise sociológica das regras do futebol: uma abordagem a partir da sociologia de Norbert Elias. Recife:

Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFPE, mimeo (Relatório de Pesquisa apresentado ao CNPq).

MURRAY, B. 2000. *Uma história do futebol*. Tradução de Carlos Szlak. São Paulo: Hedra.

NEIVA, E. 2003. Tempo, história e as regras dos jogos. *Alceu*, vol. 3, n. 6, p. 31-52.

OUDEJANS, R.R.D. et al. 2000. Errors in judging 'offside' in football. *Nature*, vol. 404, n. 2, p. 33.

PADDICK, R. 1987. Rules and games. *A.S.S.H. Studies in Sports History*, n. 4, p.3-15.

PALACIOS-HUERTA, I. 2003. Professionals play minimax. *Review of Economic Studies*, vol. 70, n. 2, p. 395-415.

PLESSNER, H.; BETSCH, T. 2001. Sequential effects in important referee decisions: the case of penalties in soccer. *Journal of Sport & Exercise Psychology*, vol. 23, n. 3, p. 254-259.

_____. 2002. Refereeing in sports is supposed to be a craft, not an art: response to Mascarenhas, Collins, and Mortimer. *Journal of Sport & Exercise Psychology*, vol. 24, n. 3, p. 334-227.

RAMSAY, G. 2003. Please Lord, please give us a goal. *Coach & Athletic Director*, vol. 73, n. 1, p. 66-69.

SAHLINS, M. 1990. *Ilhas de história*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

SALDANHA, J. 1968. Apresentação. In: M. Pedrosa (Org.). *Na boca do túnel*. Rio de Janeiro: Livraria Editora Gol.

SHEARD, K.G. 1997. Aspects of boxing in the western 'civilizing process'. *International Review for the Sociology of Sport*, vol. 32, n. 1, p. 31-57.

SMITH, D. 2005. Norbert Elias and the art of dialogue. *Current Sociology*, vol. 53, n. 5, p. 851-854.

SUGDEN, J.; TOMLINSON, A. 1999. Digging the dirt and staying clean: retrieving the investigative tradition for a critical sociology of sport. *International Journal for the Sociology of Sport*, vol. 34, n. 4, p. 385-397.

SUTTER, M.; KOCHER, M.G. 2004. Favoritism of agents: the case of referees' home bias. *Journal of Economic Psychology*, vol. 25, n. 4, p. 461-469.

SZENBERG, F.; CARVALHO, P.C.P.; GATASS, M. 2002. Juiz virtual: um sistema para análise de lances de futebol. Disponível em: <www.tecgraf.org.br/publications/artigo_2002_juiz_virtual.pdf>

TABBONI, S. 2001. The idea of social time in Norbert Elias. *Time & Society*, vol. 10, n. 1, p. 5-27.

TAYLOR, R.; JAMRICH, K. 1998. *Puskas: uma lenda do futebol*. São Paulo: DBA.

TOLEDO, L.H. de. 2002. *Lógicas no futebol*. São Paulo: Hucitec/Fapesp.

VARNER, M.K.; KNOTTNERUS, J.D. 2002. Civility, rituals, and exclusion: the emergence of American golf during the late 19th and early 20th centuries". *Sociological Inquiry*, vol. 72, n. 3, p. 426-441.

VENDITE, C.C.; MORAES, A.C. de. 2004. Sistema, estratégia e tática de jogo no futebol: análise do conhecimento dos profissionais que atuam no futebol. Trabalho apresentado no NP 18-Comunicação e Esporte, IV Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom.

WIEVIORKA, M. et al. 1998. The work of Norbert Elias: its content and its reception. *Thesis Eleven*, n. 54, p. 89-103.

WISNIK, J.M. 2008. *Veneno remédio: o futebol e o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.

WITT, R. 2005. Do players react to sanction changes?: evidence from the English premier league. *Scottish Journal of Political Economy*, vol. 52, n. 4, p. 623-640.